

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: GEORGE LISBOAR JÚNIOR

NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº 005/2017

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRA VELHA, MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

DESTINO

DATA

ANEXOS

Relatório Fabiana Marques de Sousa

ELEMENTO DO PROCESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 26/04/2017

2ª Votação 20/04/2017

Presidente

1º Secretário



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

Dispõe sobre denominação do Estádio de Futebol localizado no bairro Pedra Velha, município de Delmiro Gouveia e contém outras providências.


George Lisboa Júnior
Vereador

APROVADO

1ª Votação 06 / 04 / 2017

2ª Votação 20 / 04 / 2017

Presidente _____

1º Secretário _____



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

PARECER DACOMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE
E REDAÇÃO FINAL Nº 008/2017

RELATÓRIO

Os Membros desta Comissão foram acionados para apresentar parecer de acordo com o Regimento Interno sobre o Projeto de Lei nº 005/2017, de 15 de fevereiro de 2017 de autoria do vereador George Lisboa Júnior que dispõe sobre denominação do estádio de futebol localizado no bairro Pedra Velha, no município de Delmiro Gouveia e contém outras providências.

VOTO DO RELATOR

Esta Comissão, segundo o Regimento Interno desta Câmara precisa opinar sobre aspectos, constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

O Projeto está apresentado na competência do autor.

Sendo esta uma Comissão também de redação final entende esta relatora que a proposta está redacionalmente perfeita.

Quanto à forma e demais aspectos ligados à redação e elaboração das leis, o Projeto atende às exigências da Lei Complementar Federal nº 95/98.

Com o acima exposto, entende esta relatora que com relação aos aspectos regimentalmente ligados à comissão da qual faz parte, que o projeto está em condições de ser aprovado por essa Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta relatora é favorável à aprovação da matéria por julgá-la justa e necessários os seus fins.

DECISÃO DA COMISSÃO

A relatora deixou de apresentar o seu relatório em separado sobre a proposta, tendo expressado a sua posição através da sua assinatura neste parecer.

Considerando o relato acima, esta Comissão é favorável ao acolhimento do voto da relatora e pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 28 de março de 2017.

Marcos Antonio Silva
Presidente

Fabíola Marques de Lima
Relatora

MEMBROS

VOTOS

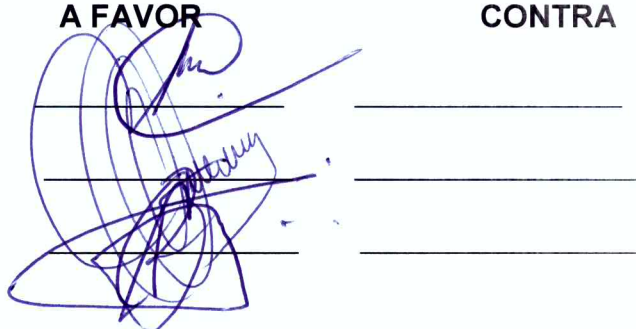
Henriqueta Eva Cardeal

George Lisboa Júnior

Carlos Roberto Correia da Silva

A FAVOR

CONTRA





Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421.178/0001-95
Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 3641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

JUSTIFICATIVAS PROJETO DE LEI Nº 005/2017

O projeto se justifica, tendo em vista que o senhor Francisco Martins de Oliveira, sempre esteve presente nas grandes festividades de nossa cidade, sempre ajudou na contratação de bandas e cantores de renome para embelezar as festividades tradicionais em nossa cidade, isso sem contar com o trabalho realizado como empresário no campo da construção civil, nos melhoramentos das estradas vicinais e na transformação da estrada que liga Delmiro Gouveia a Olho D'Água do Casado e Piranhas, transformando-a na grande rodovia que está hoje, inclusive asfaltada, além de tudo isso ainda trouxe um dos maiores jogadores do mundo Manuel Francisco dos Santos (Mané Garrincha) para a nossa cidade.

Assim esse projeto, após aprovado, contribuirá não só para a melhoria na vida da juventude e todos os desportistas da região, tendo um lugar próprio para a prática de esportes, mas principalmente para elevar o nome de nossa cidade, assim, nada mais justo do que dá o nome de Francisco Martins de Oliveira ao estádio de futebol de Delmiro Gouveia.

Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 15 de fevereiro de 2017.


George Lisboa Júnior
Vereador